

LEI Nº 015/87

SÚMULA: Autoriza a doação de rede de energia elétrica à Copel e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Copel - Companhia Paranaense de Energia, a rede de energia elétrica de ligação do sistema de abastecimento de água da Escola Rural - Municipal Afonso Camargo, da localidade de Birigui neste Município e que foi construída às expensas de recursos públicos municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro de um mil, novecentos e oitenta e sete.


NEY CAMARGO MACHADO
Prefeito Municipal